



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 142 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018 PAG - 01

## ERRATA

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.20072017.16.0001-2017.** Publicado no Diário Oficial do Município nº 001 Edição de Terça-Feira 02 de Janeiro de 2018, **ONDE-SE-LER:** Vigência prorrogada de 02 de janeiro a 02 de novembro de 2018. **LER-SE-Á:** Vigência prorrogada de 02 de janeiro a 02 de julho de 2018.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 254/2018-GPM, 25 DE JULHO DE 2017** Designamos os Servidores para a Função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal de nº 1.317/2011 e pela Legislação em vigor do país: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 6.080/90; O disposto na Lei Municipal nº 1.317/2011 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME                              | VÍNCULO                          | ESCOLARIDADE    | FORMAÇÃO ACADÊMICA  |
|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Antônia Ferreira Lima             | Estatutário                      | Ensino Superior | Letras Licenciatura |
| Débora da Silva Pinheiro          | Estatutário                      | Ensino Superior | Letras Licenciatura |
| Francisco de Assis do Nascimento  | FUNASA (cedido para o Município) | Ensino Médio    | -                   |
| Keylla Rafaelle M. Chagas Martins | Contratada                       | Ensino Superior | Nutrição            |
| Natal Ribeiro da Silva            | FUNASA (Cedido para o Município) | Ensino Médio    | -                   |

Art. 2º Os servidores designados, em estã do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º Ficam revogados os dispositivos da Portaria 390/2017 de 12 de junho de 2017. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho de 2018. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA** - Prefeito

## PORTARIA Nº 255/2018-GPM, 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros pra compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 1224/2007 da SEMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **RESOLVE:** Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente indicado pelo Poder Publico e Sociedade Civil para o Biênio 2018/2018.

### PODER PUBLICO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Keiliane da Silva Leite (Titular)

C.P.F. 601.940.433-12

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira (Suplente)

C.P.F. 940.547.203-82

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcia Shirley de Prado Leite (Titular)

C.P.F. 452.576.633-68

Diego Araújo Santana (Suplente)

C.P.F. 017.212.653-33

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Simão Cirineu Lima Reis (Titular)

C.P.F. 137.983.913-00

Jailton Martins Vieira (Suplente)

C.P.F. 452.560.123-04

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

Valdemar do Livramento Rocha (Titular)

C.P.F. 657.692.953-68

José Wilson Martins Santos

C.P.F. 249.649.643-53 (Suplente)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

George Alessandro Brito Silva (Titular)

C.P.F. 996.039.853-68

Luana Andreia Oliveira de Aguiar (Suplente)

C.P.F. 024.358.623-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

José Humberto Bulhão (Titular)

C.P.F. 062.585.143-91

Amauri dos Santos Cortez (Suplente)

C.P.F 616.780.613-60

SOCIEDADE CIVIL

ISAM

José Raimundo da Silva (Titular)

Antonio Haroldo Fernandes Dias I (Suplente)

COLONIADOS PESCADORES Z28

Nilton Magno de Sousa (Titular)

Alcina Miranda (Suplente)

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

João José da Silva (Titular)

Sydna de Souza Oliveira (Suplente)

SINDSEP – Sindicato dos Servidores de Pedreiras

Cícero Rodrigues de Aragão (Titular)

Antonio de Sá Bareto (Suplente)

UMVIP – União de Moradores Vila das Palmeiras

Lucirene Gil de Carvalho (Titular)

Agenor Silva Oliveira Junior (Suplente)

CCNP/MEARIM – Centro de Consciência Negra de Pedreiras e Região do Médio Mearim

Magali Conceição da Silva Lima (Titular)

Izael Santana (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

**PORTARIA Nº 256/2018-GPM, 25 DE JULHO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeitos as portarias abaixo relacionadas que nomeavam membros do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar:

Portaria nº 270/2017 – GPM, de 31 de março de 2017.

Portaria nº 271/2017 – GPM, de 31 de março de 2017.

Portaria nº 272/2017 – GPM, de 31 de março de 2017.

Portaria nº 274/2017 – GPM, de 31 de março de 2017.

Portaria nº 275/2017 – GPM, de 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito